



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100/2019/SMS/SAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO - PA, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias, na modalidade “faixa II”, no valor de **R\$.180,00** (cento e oitenta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal Nº 021/2017:

1- ANTONIO DE BRITO MENDES

2- Técnico de enfermagem 01 (uma) diária.

II – Para deslocar-se a cidade de Belém/Pa, no dia 30 de maio de 2019, para acompanhar pacientes para atendimento de urgência.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE!

LENICE LAGE COSTA FERREIRA

Secretária Mun. de Saúde